http://www.estudegratis.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02 – PSS

EDITAL Nº 02/2017- SEMAS, DE 18 DE JULHO DE 2017.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará- SEMAS/PA, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior, Médio e Fundamental, na forma da Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei Estadual Nº. 5.457, de 11/05/1988, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Nº 02 – PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput;

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Nº 02 – PSS será executado pela SEMAS, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 704 de 11 de Maio de 2017, publicada no DOE nº 33.373, de 15 de Maio de 2017, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;

1.3 A presente seleção visa ao preenchimento de 168 (cento e sessenta e oito) vagas, distribuídas nos Municípios de: Belém, Altamira, Marabá, Paragominas, Santarém, Itaituba e Redenção, cuja descrição consta no Anexo III deste Edital;

1.4 O PSS compreenderá as seguintes fases para as funções de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental:

1.4.1 Para as funções de Nível Superior:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.2 Para as funções de Nível Médio e Fundamental:

a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;

b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

1.4.3 A fase de Entrevista que trata o subitem “c” deste Edital será realizada da seguinte forma:

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

1.4.4 Para as vagas ofertadas ao Munícipio de Belém, as entrevistas serão realizadas na Sede da SEMAS em Belém/PA;

1.4.5 Para as vagas ofertadas aos Munícipios de Altamira, Marabá, Paragominas, Santarém, Itaituba e Redenção, as entrevistas serão realizadas nos Núcleos Regionais de Gestão e Regularidade Ambiental/NURE dos respectivos Municípios, com exceção do município de Redenção, que serão realizadas no município de Marabá.

1.5 A SEMAS dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais, e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS;

1.6 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo V deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS;

1.7 Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária, a remuneração e a jornada de trabalho, constam nos Anexos III e IV do presente Edital;

SEMAS

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br;

1.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS, no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) O candidato deverá preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.

2.1.3 A inscrição ao PSS será realizada **exclusivamente** por meio eletrônico, no seguinte endereço www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS, no horário de

http://www.estudegratis.com.br

00h01min do dia 24 de julho de 2017 às 23h59min do dia 25 de julho de 2017, conforme previsto no cronograma do Anexo V deste Edital;

2.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;

2.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

2.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

2.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição;

2.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

2.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;

2.1.10 A SEMAS não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

SEMAS

2.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o *upload* - envio de arquivos nos formatos "JPEG", "PNG, "JPG" e "PDF" para endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS, das seguintes documentações, para conferência:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (*upload – campo "Escolaridade");*

b) Documentação profissional (*upload – campo "Experiência profissional");*

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição (*upload – campo "Qualificação Profissional");*

d) Cadastro da Pessoa Física (*upload – campo "demais documentos")*;

e) Carteira de Identidade ou Carteira nacional de Habilitação (*upload – campo "demais documentos")*;

c) Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (*upload – campo "demais documentos")*;

f) Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral (*upload – campo "demais documentos")*;

g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino (*upload – campo "demais documentos")*;

h) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não

http://www.estudegratis.com.br

estiver em nome do candidato, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, autenticada em cartório, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia autenticada do contrato de locação (*upload – campo "demais documentos")*;

i) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Polícia Civil do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (*upload – campo "demais documentos")*;

2.1.12 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.11 deste Edital;

2.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo I deste Edital.

2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para os cargos de nível superior, nota 7,0 (sete) para os cargos de nível médio e nota 12,0 (doze) para os cargos de nível fundamental, observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

SEMAS

2.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS;

2.2.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação e será eliminado do PSS;

2.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo I deste Edital;

2.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;

2.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

2.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

2.3.1 Serão convocados para entrevista somente classificados na etapa anterior, para cada função de Nível Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para cada função, respeitando o critério de desempate;

2.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no

http://www.estudegratis.com.br

Anexo II deste Edital;

2.3.3 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os criterios de avaliação de sua respectiva entrevista.

2.3.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.

2.3.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.

2.3.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como a utilização não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

2.3.7 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;

2.3.8 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.5; 2.3.6 e 2.3.7, caso seja surpreendido utilizando quaisquer um dos objetos aqui relacionados.

SEMAS

2.3.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH(somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

2.3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

2.3.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;

2.3.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.6 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;

2.3.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria

http://www.estudegratis.com.br

ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

2.3.14 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer para realizar a entrevista.

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

3.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

3.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional;

3.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;

3.1.4 O candidato que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista, esta ultima somente para os cargos de nível superior;

4.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;

4.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo III deste Edital.

SEMAS

5. DOS RECURSOS

5.1 Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS;

5.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas conforme cronograma constante no Anexo V deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém/PA, contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem;

5.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;

5.4 Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

b) Resultado Preliminar da Entrevista.

5.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;

5.6 Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS;

5.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou

http://www.estudegratis.com.br

www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS, na página de acompanhamento do Processo Seletivo SEMAS;

5.8 O recurso não terá efeito suspensivo;

5.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;

5.10 A SEMAS não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;

5.11 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;

5.12 Serão indeferidos os recursos que:

a) Não estiverem devidamente fundamentados;

b) Forem intempestivos;

c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

5.13 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 6.4 deste Edital;

5.14 A Comissão deste PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

5.15 Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa.

SEMAS

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

6.1.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

6.1.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.

http://www.estudegratis.com.br

6.1.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

6.1.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

6.1.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 São requisitos básicos para o ingresso na Secretaria de Estado de Administração:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;

e) Estar em gozo dos direitos políticos;

f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência no Anexo III;

g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;

h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 162 da Lei nº 5810/1994

j) O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 77/2011;

l) Não ter sido contratado anteriormente pela SEMAS ou por outro órgão da Administração Estadual, cujo distrato ocorreu por ato motivado e/ou determinação judicial;

m) Não ter sido encerrado o contrato da função de servidor temporário da Administração Pública num período inferior a 06(seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº. 77/2011.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 O Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão;

8.2 O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar nº 77/2011;

8.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;

8.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário de prestação de serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;

8.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS, Processo Seletivo SEMAS, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará;

SEMAS

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

8.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br ou www.semas.pa.gov.br/ - Processo Seletivo SEMAS;

8.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do PSS, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 7.1, respectivamente, nos dias e horários especificados divulgados na página de acompanhamento do Processo Seletivo SEMAS:

8.8.1 – Nas vagas distribuídas ao Município de Belém: na SEDE da SEMAS, localizada na Travessa Lomas Valentinas, 2717, CEP: 66093-677 – Marco – Belém/PA, para conferência pelo setor de recursos humanos.

8.8.2 – Nas vagas distribuídas aos Municípios de Altamira, Marabá, Paragominas, Santarém, Itaituba e Redenção: para conferência pelo Coordenador do Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental do Município ao qual o candidato foi selecionado.

8.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 julho de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – ESCOLARIDADE:

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

Formação	Requisito	Pontuação
1. Graduação:	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,0 ponto
2. Especialização:	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0 pontos
3. Mestrado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,0 pontos
4. Doutorado:	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,0 pontos

*Máximo de 10 pontos

FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	5,0 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	5,0 pontos

*Máximo de 5,0 pontos

FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	10,0 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

SEMAS

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 10,0 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos.

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO II
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
• Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
• Capacidade para trabalhar em equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
• Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
• Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

*Máximo de 10,0 pontos

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO III
DAS VAGAS

I – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

FUNÇÃO	REQUISITOS		LOCAIS/VAGAS							TOTAL DE VAGAS
		BELÉM	*PcD	ALTAMIRA	SANTARÉM	PARAGOMINAS	MARABÁ	ITAITUBA	REDENÇÃO	
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	Diploma de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.	**05**		**01**						**06**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - CIENCIAS BIOLOGICAS	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.	**04**			**01**		**01**		**01**	**07**
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIENCIAS CONTÁBEIS	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Contabeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.	**04**								**04**
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS	Diploma de curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.	**03**								**03**
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA - ENG. AGRONOMO	Diploma de curso de graduação de ensino superior em Agronomia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**05**		**01**		**01**	**02**		**01**	**10**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE -ENG. AMBIENTAL	Diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**08**			**01**	**01**	**01**	**01**	**01**	**13**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE ENG. CIVIL	Diploma de curso de graduação de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Ciência da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	**03**								**03**
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA -	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia da Computação, expedido por instituição de ensino reconhecida	**02**								**02**

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

ENG. DA COMPUTAÇÃO	pelo Ministério da Educação.									
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. DE PESCA	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Pesca, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. DE PRODUÇÃO	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. FLORESTAL	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**29**	**01**	**02**	**03**		**01**		**01**	**36**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. SANITARISTA	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Engenharia Sanitária, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**03**		**01**						**04**
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ESTATISTICO	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Estatística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEOGRAFIA	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Geografia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**02**								**02**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEOLOGIA	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**09**					**01**			**10**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - METEOROLOGIA	Diploma do curso de graduação de ensino superior em Meteorologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Habilitação profissional: registro no órgão de classe.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PEDAGOGIA	Diploma de graduação de ensino superior em Pedagogia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	**01**								**01**
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - SOCIOLOGIA	Diploma de graduação de ensino superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	**01**								**01**

ESTUDAS

http://www.estudegratis.com.br

II – FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO:

FUNÇÃO	REQUISITOS	LOCAIS/VAGAS							TOTAL DE VAGAS
		BELÉM	*PcD	ALTAMIRA	SANTARÉM	PARAGOMINAS	MARABÁ	ITAITUBA	REDENÇÃO	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	**36**	01		**01**		**01**		**01**	
ASSISTENTE DE INFORMATICA	Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio e certificado de curso de ensino técnico profissionalizante na área de Informática expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	**01**		**01**				**01**		**03**
ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	**02**								**02**

III – FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

FUNÇÃO	REQUISITOS	LOCAIS/VAGAS							TOTAL DE VAGAS
		BELÉM	ALTAMIRA	SANTARÉM	PARAGOMINAS	MARABÁ	ITAITUBA	REDENÇÃO	
MOTORISTA	Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente. Carteira nacional de Habilitação Profissional Categoria D ou E	**04**			**01**			**01**	**06**
AUXILIAR OPERACIONAL	Certificado de conclusão do curso de ensino fundamental expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.	**09**	**01**	**01**					**11**

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES, VENCIMENTO E CARGA HORÁRIA

I – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BASE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO	Atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada (em grau de maior complexidade) e execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior referentes a estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos comunicações.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - CIENCIAS BIOLOGICAS	Atividades de pesquisa vinculada ao estudo de todos os organismos vivos, tanto plantas como animais, examinando a estrutura e função dos mesmos, além dos vários aspectos de sua relação com cada um e com seu meio.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIENCIAS CONTÁBEIS	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CIENCIAS ECONOMICAS	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução especializada, em grau de maior complexidade, ou execução qualificada em grau de mediana complexidade, sob supervisão superior, na elaboração de projetos relativos à pesquisa e análise econômica sobre comércio, indústria, finanças, abastecimento, estruturas patrimoniais e investimentos nacionais e estrangeiros no âmbito Estadual ou a ele relacionado.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA -ENG. AGRONOMO	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Agronomia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE -ENG. AMBIENTAL	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Ambiental, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE ENG. CIVIL	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Civil, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIENCIAS DA COMPUTAÇÃO	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - ENG. DA	Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software,	R$ 1.515,30	30 horas

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

COMPUTAÇÃO	sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.		
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. DE PESCA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Pesca, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. DE PRODUÇÃO	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia de Produção, voltados ao meio ambiente de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. FLORESTAL	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Florestal, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - ENG. SANITARISTA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Engenharia Sanitária, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ESTATISTICO	Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEOGRAFIA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Geografia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - GEOLOGIA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de geologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - METEOROLOGIA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Meteorologia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - PEDAGOGIA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área de Pedagogia, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas
TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - SOCIOLOGIA	Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação, pesquisa e execução de projetos na área da Ciência Social, voltados para o meio ambiente, de forma compatível com suas atribuições profissionais.	R$ 1.515,30	30 horas

II – FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BASE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Executar trabalhos relacionados com atividades de complexidade mediana e natureza repetitiva,	R$ 937,00	30 horas

SEMAS

http://www.estudegratis.com.br

	abrangendo: supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipes auxiliares. Apoio administrativo e técnico a autoridade de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, técnica e frequente de trabalhos em que se apliquem leis, regulamento e normas referentes à administração geral e específica, bem como de trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e método, e material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis, documentos e sua conservação e atendimento ao público em questões ligadas às unidades burocráticas.		
ASSISTENTE DE INFORMATICA	Executar trabalhos relacionados com as atividades na área de informática, ou auxiliar em sua execução, incluindo atividades de desenvolvimento de projetos e programas básicos de computador, instalação, configuração, operação, suporte de sistema de microcomputadores e planejamento de hipertextos, respeitados os regulamentos do serviço.	R$ 937,00	30 horas
ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	Realizar atividades de nível médio de apoio às diferentes modalidades de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.	R$ 937,00	30 horas

SEMAS

II – FUNÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO BASE	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
MOTORISTA	Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transportes de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados	R$ 937,00	30 horas
AUXILIAR OPERACIONAL	Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria.	R$ 937,00	30 horas

http://www.estudegratis.com.br

ANEXO V
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	DIAS ÚTEIS
19/07/2017	Publicação do Edital de Abertura do PSS	02
24/07/2017 a 25/07/2017	Período de inscrições	02
27/07/2017 a 01/08/2017	Período de realização da segunda fase - Análise Documental e Curricular	04
02/08/2017	Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	01
03/08/2017	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental Curricular	01
04/08/2017	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da segunda fase	01
07/08/2017	Divulgação do resultado definitivo da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
07/08/2017	Convocação para terceira fase – Entrevista	01
09/08/2017 a 16/08/2017	Período de realização da terceira fase – Entrevistas	06
18/08/2017	Divulgação do resultado preliminar da terceira fase – Entrevista	01
21/08/2017	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da terceira fase	01
23/08/2017	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da terceira fase	01
25/08/2017	Resultado definitivo da terceira fase – Entrevistas	01
28/08/2017	Resultado definitivo do PSS dos Níveis Superior, Médio e Fundamental.	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		24

EMAS

http://www.estudegratis.com.br

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____

_____, _____, _____,

portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr.(a) _____, _____, _____ , _____, portador(a) do RG nº - _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____

_____,

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"**Art. 299** – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.*

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

BELÉM, _____ de _____ de _____

_____

Nome do proprietário (reconhecer em cartório)

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

SEMAS